

PROJETO DE LEI

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 7.011/23.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica alterada a redação da Ementa da Lei nº 7.011/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO HIP HOP NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A alteração da ementa da Lei 7.011/2023 é necessária para torná-la mais clara, concisa e precisa, facilitando a compreensão do objeto da referida Lei para os parlamentares, a sociedade civil e demais interessados. A alteração da ementa visa ainda adequá-la ao conteúdo final da lei, garantindo que ela reflita com precisão as disposições aprovadas. Visa também a correção de erro do objeto da lei, garantindo a qualidade do texto legislativo. Visa também adequá-la às normas legais vigentes, garantindo a validade jurídica da Lei. Uma vez que uma ementa clara e precisa facilita a busca e a pesquisa da lei em bases de dados e sistemas de informação legislativa. Isso torna a lei mais acessível para os cidadãos, parlamentares e demais interessados.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de julho de 2024

Robinson Cireia de Oliveira (Câmara Digital) - PT

Vereador(a)

